

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula Dezenove do "Termo de Securitizedação de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitizedação - Lastreado em Direito Creditório Cedidos pela TZI Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda." ("Termo de Securitizedação"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 09 de maio de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a modificação da Oferta dos CRI da 2ª Série, de modo a prever nos Documentos da Operação a prerrogativa de o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério e com a finalidade de atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, distribuir lote adicional na Oferta dos CRI da 2ª Série, nos termos do artigo 50, caput e parágrafo único da Resolução CVM 160, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta dos CRI 2ª Série, de modo que o montante máximo da Oferta dos CRI 2ª Série poderá ser equivalente a até R\$ 14.386.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais). Os CRI do lote adicional terão por lastro os Créditos Imobiliários devidos pela PIRELLI PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.179.838/0001-37 ("Locatária" ou "Devedora"), dado que, nos termos da Cláusula 2.1. do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Construído sob Medida (Built To Suit) para fins Não Residenciais e Outras Avenças", celebrado em 20 de março de 2025, passou a ser devido valor de Aluguel Mensal Líquido de R\$ 1.930.573,97 (um milhão, novecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) na data base de 01/06/2023 ("Segundo Aditamento do BTS" e "Modificação da Oferta", respectivamente); (ii) Caso seja aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração dos Documentos da Operação, nos termos dos aditamentos que constarão anexo à ata de assembleia, para que passem a contemplar a Modificação da Oferta, assim como a alteração da descrição dos Créditos Imobiliários objeto de cessão pela Cedente à Securitizedora e que, portanto, lastreiam a emissão dos CRI, tendo em vista a formalização do Segundo Aditamento do BTS; (iii) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedação) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail f.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "CRI PIRELLI (69) – DOCUMENTOS ASSEMBLEIA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedação e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedação).

São Paulo, 01 de maio de 2025

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitizedação



2025

SP tem 1º trimestre com mais mortes no trânsito em 10 anos

ISABELA MOYA/AE

O primeiro trimestre de 2025 foi o mais letal no trânsito no Estado de São Paulo em um período de dez anos. Foram 1.416 mortes de janeiro a março deste ano, 4,3% a mais do que no mesmo período do ano passado, segundo dados do Detran-SP.

A última vez que a quantidade de mortes no trânsito, no 1º trimestre do ano, ultrapassou este número foi em 2015, quando houve 1.567 óbitos nas vias paulistas.

Apesar do aumento da letalidade, o número de acidentes de trânsito caiu nesse 1º trimestre em relação ao ano passado, passando de 33,2 mil sinistros para 27,4 mil.

O governo do Estado, por meio do Detran, diz que os resultados abrangem competências de órgãos em nível federal, estadual e municipal. Destaca ainda que em março caíram os óbitos envolvendo bicicleta (-20,9%), pedestre (-14,2%) e automóvel (-1,8%) em relação ao ano passado.

"O Detran-SP trabalha para aumentar a segurança viária por

meio da conscientização, ações de fiscalização e criação de políticas públicas. Por isso, reforçou a implementação de campanhas educativas voltadas aos públicos mais vulneráveis do trânsito", informou.

Segundo o órgão, número de condutores fiscalizados este ano aumentou 52% em comparação ao ano passado, com o objetivo de intensificar o combate à embriaguez ao volante.

- Os 1.416 óbitos no trânsito no 1º trimestre equivalem a mais de 15 mortes por dia.

- Desse total, 80% das vítimas são homens.

- Em relação ao veículo, 38% das vítimas estavam em motos; 15% em automóveis; e 14% eram pedestres.

- Domingo é o dia da semana com mais acidentes fatais.

CAPITAL E MOTOTÁXI

Na cidade de São Paulo, foram 208 mortes no trânsito no 1º trimestre de 2025, ante 220 no mesmo período de 2024. Assim como no Estado, na capital o perfil das vítimas é majoritariamente masculino (83%) e o dia da semana mais letal é o domingo.

O meio de transporte com mais acidentes é a motocicleta (45%), seguido de pedestres (26%).

Na capital, o início do ano foi marcado pelos embates entre a Prefeitura e as empresas de aplicativo, que pressionam para conseguir operar o serviço de mototáxi. A disputa rendeu inúmeras ações na Justiça.

A gestão municipal mantém o impedimento apoiada em um decreto de 2023, e nos dados da letalidade no trânsito. Nunes chegou a lançar uma campanha na TV e redes sociais com o depoimento do motoboy Renato Dantas dos Santos, que sofreu um acidente de trânsito e hoje é cadeirante.

As empresas, por sua vez, têm afirmado que a legislação federal e decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) amparam o serviço e chegaram a iniciar a operação, mas tiveram que suspender após determinação judicial.

A Prefeitura de São Paulo ainda afirma que, por meio da Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito (SEMTRA) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), tem implementado diversas ações para garantir a seguran-

ça de todos os usuários do viário urbano.

"Entre as iniciativas, destaca-se a Faixa Azul, projeto pioneiro no Brasil que diminuiu o número de óbitos de motociclistas em 47,2%, passando de 36 em 2023 para 19 em 2024, nos trechos com a faixa. Já são 221,2 km de vias sinalizadas", diz.

Para pedestres, destaca medidas como as Áreas Calmas, com velocidade máxima permitida de 30 km/h; a redução do limite de velocidade de 50 km/h para 40 km/h em 24 vias; o aumento do tempo de travessia nos cruzamentos de 32 importantes vias da cidade; e a implantação de mais de 9 mil novas faixas de travessia para pedestres, além de travessias elevadas em locais estratégicos, reduzindo a velocidade média dos veículos nesses trechos.

"No caso de ciclistas, a cidade tem a maior malha cicloviária do país com 767,7 quilômetros de extensão, e a atual gestão está com um programa de manutenção das cicloviárias em andamento para reparos estruturais e de sinalização. A Prefeitura investe também em ações educativas", conclui.

CÂMARA MUNICIPAL

Luana Alves aciona Corregedoria contra Cris Monteiro

KARINA FERREIRA/AE

A vereadora Luana Alves (PSOL) acionou nessa quarta-feira, a Corregedoria da Câmara Municipal de São Paulo contra a também vereadora Cris Monteiro (Novo). A parlamentar do PSOL pede que a colega seja investigada pela declaração de que "mulher branca, bonita e rica incomoda". Segundo Luana Alves, episódio configurou um ato de racismo e quebra de decoro parlamentar.

O caso ocorreu terça-feira passada, quando, na tribuna da Câmara, Cris Monteiro dirigiu-se a sindicalistas que acompanhavam a votação do reajuste dos servidores municipais e provocou forte reação da plateia e de parlamentares.

Durante o discurso, Cris repreendeu Luana, que tentava confrontá-la, e disse: "Por favor, Luana, calada. Pode me devolver o tempo. Eu escutei todos vocês calada. (...) Agora, quando vem uma mulher branca aqui, falar a verdade para vocês, vocês ficam todos nervosos. Porque uma mulher branca, bonita e rica incomoda muito vocês". Em coro, servidores que acompanhavam a sessão das galerias gritaram

"racista" após a declaração da vereadora do Novo.

No documento, Luana Alves argumenta que a conduta de Cris Monteiro violou princípios constitucionais como o da igualdade e da dignidade da pessoa humana, além do crime de racismo, que destaca a vereadora, é inafiançável, imprescritível e sujeito à pena de reclusão.

"A fala da vereadora Cris Monteiro revela conteúdo discriminatório com base na cor da pele, classe e gênero, sendo inaceitável em qualquer espaço, especialmente no plenário desta Casa Legislativa. A argumentação reforça que o racismo pode se manifestar por meio de discursos que reforçam privilégios e estigmatizam corpos racializados, e, portanto, exige responsabilização política desta Corregedoria", diz trecho do documento.

A vereadora do PSOL pede que a Corregedoria tome providências cabíveis em relação à conduta da parlamentar. As possíveis penalidades incluem considerar a conduta incompatível com o decoro parlamentar, o que, conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, pode levar à perda do mandato.

TERRENO BALDIO

Professora de escola de elite é encontrada morta estrangulada

A professora de 42 anos que foi encontrada morta em um terreno baldio próximo ao Autódromo de Interlagos, na zona sul de São Paulo, foi vista pela última vez saindo de sua casa, na zona oeste, para socorrer o carro de sua mulher.

O corpo de Fernanda Reinecke Bonin foi encontrado com sinais de estrangulamento - um cadarço envolto no pescoço - na manhã de segunda-feira, passada. Ela foi velada e sepultada na manhã desta quarta-feira no Memorial Jardim, em Santo André. Segundo o boletim de ocorrência, ao qual o Estadão teve acesso, a professora era casada havia oito anos com Fernanda Fazio, de 45 anos. Fazia um ano que as duas não moravam juntas, após idas e vindas no relaciona-

mento. Elas frequentavam sessões de terapia de casal buscando a reconciliação. Juntas, elas tiveram dois filhos, que se revezavam nas casas das mães.

Fernanda era graduada em matemática pela Universidade de São Paulo (USP) e especializada em necessidades especiais na educação pela Universidade MacEwan, do Canadá. Ela lecionava na Beacon School, escola de alto padrão localizada na zona oeste da cidade.

"Fernanda marcou profundamente a vida de muitos estudantes e colegas com sua dedicação, gentileza e compromisso com a educação e deixará muita saudade", informou o colégio por meio de nota. Vítima foi encontrada com sinais de estrangulamento.

MEDICINA

Prefeitura de SP vai confirmar consultas e exames pelo WhatsApp

GABRIEL DAMASCENO/AE

A Prefeitura de São Paulo anunciou nesta semana que vai usar o WhatsApp para confirmar consultas e exames médicos a partir do dia 5 de maio.

A gestão avalia que a mudança no processo, atualmente feito pelo telefone, poderá aumentar a taxa de comparecimento: hoje, 50% dos pacientes não confirmam presença e 25% não comparecem às consultas.

O serviço será oferecido pelo número (11) 98889-0156. A orientação é que os usuários sal-

vem o número na agenda do celular e mantenham os dados cadastrais atualizados na rede municipal de saúde, incluindo CPF, telefone fixo e celular.

Caso os dados estejam certos, a Prefeitura afirma que os pacientes receberão as informações referentes à consulta ou ao exame, como data, horário, especialidade, procedimento, unidade e endereço, seguidas da mensagem: "Para confirmar, clique em SIM Para cancelar e disponibilizar a vaga a outro cidadão, clique em NÃO".

ATENDIMENTO

O governo estadual também anunciou o uso de novas plataformas juntos aos pacientes, por e-mail ou WhatsApp para a avaliação de suas experiências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Logo após receber alta, o paciente receberá uma mensagem por e-mail ou WhatsApp para a confirmação de dados como nome e unidade de atendimento. Confirmadas as informações, ele vai poder dar uma nota de 0 a 10 e relatar eventuais cobranças indevidas.

Caso o paciente registre uma

nota inferior a 6, será automaticamente direcionado ao site da Ouvidoria da SES-SP para registrar uma manifestação formal. Os hospitais também disponibilizarão cartazes com QR Codes para avaliações espontâneas do serviço.

A ferramenta já foi incorporada no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, e será implantada gradualmente em todas as unidades estaduais de saúde nos próximos meses. A expectativa é que, além de internações, no futuro ela englobe outros tipos de atendimento.

CRIMINALIDADE

Capital paulista registra alta nos homicídios na contramão do Estado

ÍTALO LO RE/AE

O Estado de São Paulo registrou alta de furtos e estupros no primeiro trimestre deste ano, segundo dados divulgados nessa quarta-feira, pela Secretaria da Segurança Pública (SSP). Ao mesmo tempo, houve queda de roubos, latrocínios e homicídios.

- Na capital paulista, o cenário é relativamente parecido, mas houve aumento de 8,2% nos casos de homicídio. Foram 132 vítimas nos três primeiros meses deste ano, ante 122 no mesmo período do ano passado. A Secretaria da Segurança Pública afirmou, em nota, que segue com "investimentos contínuos em políticas públicas para a redução da criminalidade no Estado, com ações que já apresentam resultados positivos,

principalmente nos crimes contra a vida". A pasta destacou que o Estado fechou o primeiro trimestre deste ano com "o menor número de mortes intencionais da série histórica, com queda de 2,76% nos homicídios dolosos e de 17,5% nos feminicídios".

No começo deste mês, a estudante Bruna Oliveira da Silva, de 28 anos, que fazia mestrado na Universidade de São Paulo (USP), foi brutalmente assassinada após ser arrebatada por um homem nos arredores da estação Corinthians-Itaquera, na zona leste de São Paulo. O principal suspeito, de 43 anos, foi encontrado morto na última semana. A polícia acredita que ele foi executado pelo tribunal do crime do Primeiro Comando da Capital (PCC), espécie de "Justiça paralela" do crime organiza-

do. O começo do ano ficou marcado também pela morte da jovem Vitória Regina de Souza, assassinada aos 17 anos após ser sequestrada, no fim de fevereiro, enquanto voltava para casa em Cajamar, na região metropolitana de São Paulo.

Nesta semana, o Ministério Público do Estado (MP-SP) denunciou por feminicídio Maicol Sales dos Santos, de 26 anos, o principal suspeito pelo assassinato. Pediu também a instauração de um novo inquérito para investigar se ele teve a ajuda de outra pessoa para ocultar o corpo da jovem.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública destaca que, além de redução nos homicídios e feminicídios, houve queda expressiva no número de latrocínios no Estado e na capital - no ano passado,

como mostrou o Estadão, os crimes desse tipo tiveram alta de 23% na cidade de São Paulo.

A secretaria afirma que "todos os casos de crimes contra a vida são permanentemente analisados pelo SP Vida, programa que orienta as estratégias de enfrentamento e prevenção destes delitos".

"No combate aos crimes patriarcais, as forças de segurança obtiveram resultados expressivos: os roubos caíram 13% na capital, atingindo o menor índice dos últimos 25 anos para o mês de março", afirma ainda.

Segundo a secretaria, mais de 56,6 mil suspeitos foram presos ou apreendidos no primeiro trimestre, aumento de 11,9% em relação ao ano passado. Houve ainda a apreensão de 3.467 armas de fogo.

Nota

675 FORAGIDOS DA JUSTIÇA SÃO PRESOS DURANTE OPERAÇÃO EM SP

A Polícia Civil de São Paulo prendeu 675 pessoas nas últimas 24 horas, em operação realizada por todo estado para capturar foragidos da Justiça. Batizada de Rastreo, a operação contou com mais de 2.500 policiais civis e 1.055 viaturas, informou o secretário da Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite. A maioria dos criminosos, segundo o chefe da pasta, foi detida por tráfico de entorpecentes (28%). Roubo (18%), homicídios (14%), furto (9%) e estupro (5%) foram outros crimes mais

recorrentes cometidos pelos procurados. Segundo o delegado-geral da Polícia Civil, Artur Dian, parte dos foragidos detidos integra facções criminosas. "Isso vai ser usado para a continuidade de outras investigações." As buscas foram feitas com base em 1.080 mandados em aberto. Com a prisão de 675 foragidos, o trabalho de captura dos demais segue para localizar os demais, informou Guilherme Derrite. "Ainda há um percentual que a gente não conseguiu localizar nesse momento", disse. "Vamos deflagrar outras fases desta operação Rastreo", disse o secretário. Ainda segundo o chefe da pasta, 47% dos presos na Operação Rastreo são reincidentes, ou seja, já tinham sido presos por outros crimes.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula Dezenove do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - Lastreado em Direito Creditórios Cedidos pela IZI Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 09 de maio de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a modificação da Oferta dos CRI da 2ª Série, de modo a prever nos Documentos da Operação a prerrogativa de o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério e com a finalidade de atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, distribuir lote adicional na Oferta dos CRI da 2ª Série, nos termos do artigo 50, caput e parágrafo único da Resolução CVM 160, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta dos CRI 2ª Série, de modo que o montante máximo da Oferta dos CRI 2ª Série poderá ser equivalente a até R\$ 14.386.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais). Os CRI do lote adicional terão por lastro os Créditos Imobiliários devidos pela PIRELLI PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.179.838/0001-37 ("Locatária" ou "Devedora"), dado que, nos termos da Cláusula 2.1. do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Construído sob Medida (Built To Suit) para fins Não Residenciais e Outras Avenças", celebrado em 20 de março de 2025, passou a ser devido valor de Aluguel Mensal Líquido de R\$ 1.930.573,97 (um milhão, novecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) na data base de 01/06/2023 ("Segundo Aditamento do BTS" e "Modificação da Oferta", respectivamente); (II) Caso seja aprovado o item (I) acima, aprovar a alteração dos Documentos da Operação, nos termos dos aditamentos que constarão anexo a ata de assembleia, para que passem a contemplar a Modificação da Oferta, assim como a alteração da descrição dos Créditos Imobiliários objeto de cessão pela Cedente à Securitizadora e que, portanto, lastreiam a emissão dos CRI, tendo em vista a formalização do Segundo Aditamento do BTS; (III) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail at.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "CRI PIRELLI (69) - DOCUMENTOS ASSEMBLEIA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 01 de maio de 2025

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização